



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

DECRETO Nº 3080 DE 25 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE O PONTO
FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

EDSON SIDNEI SCHROEDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas Municipais, e autarquias do Município no dia **28 de Março de 2024 (quinta-feira)**, que antecede o feriado nacional do dia **29 de Março**, alusivo à sexta-feira Santa/Paixão de Cristo.

Art. 2º. A Secretaria de Saúde do Município deverá fixar escala de plantão e sobreaviso, para manutenção de seus serviços essenciais nestes dias.

Parágrafo Único. Exclusivamente quanto ao Hospital São Lucas, deverá a autarquia fixar as normas, através de Portaria própria, sem prejuízo de seus serviços essenciais.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Viação e Obras, também deverá fixar escala de plantão e sobreaviso, para manutenção dos seus serviços essenciais.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, submete-se ao Calendário Escolar;

Art. 5º - As demais secretarias Municipais que tiverem sob sua responsabilidade serviços essenciais deverão expedir normas complementares que visem à manutenção dos serviços no período de que trata este Decreto;

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, SC, 25 de março de 2024.


EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal